



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**  
*Pró-Reitoria de Administração*

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 022 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Pró-Reitor de Administração** deste Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 275 de 18.04.2012 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **04/2013**  
PROCESSO Nº: **23406.000268/2012-26**  
CONTRATADA: **AMARAL & GIMENES LTDA.**

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a **CONCESSÃO DE USO PARA FINS COMERCIAIS** no ramo de CANTINA/ LANCHONETE – Câmpus Telêmaco Borba, conforme cláusula 5ª e de acordo disposições da Concorrência Nº **016/2012** que com seus anexos e elementos da proposta de preços vencedora datada de 28 de janeiro de 2013 que fazem parte integrante deste Termo de Concessão de Uso.

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2013

**GESTOR:** Rubens Felipe Ribeiro  
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802651

**FISCAL:** Maria Bernardete Duarte Guedes  
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1899916

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Na ausência de um dos servidores acima indicado o outro substituirá.

Art. 4º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.

  
Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1000